



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 028/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO - MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

**“Que seja realizada a compra de uniformes para os funcionários públicos municipais”.**

#### JUSTIFICATIVA:

Esta é uma reivindicação antiga dos funcionários do município. Além disso, trata-se de uma atitude de organização e zelo, não somente com os funcionários, mas também com a população, que poderá reconhecer e diferenciar os servidores do município.

Tabuleiro, 14 de janeiro de 2025.

*marcelo*  
**MARCELO EMILIANO DA SILVA**  
**VEREADOR - PT**

**12 DEZ TABULEIRO 1953**